



SINTRAMMSP

**Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares
na Administração em Geral de São Paulo**

Rua Cesário Ramalho, nº 122 - Cambuci - São Paulo - SP - CEP 01521-000

site: www.sintrammsp.com.br E-mail: sintrammsp@sintrammsp.com.br

Telefax (11) 3208-2159 / 3208-8959 / 3209-2360

CNPJ:43.147.784/0001-98

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos, **dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete**, ao meio dia, em segunda convocação, na Sede Social do **Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares na Administração em Geral de São Paulo - SINTRAMMSP**, situada na Rua Cesário Ramalho, nº 122 - Bairro Cambuci/SP, reuniram-se os trabalhadores integrantes da categoria diferenciada da movimentação de mercadorias em geral, Associados ou não Associados, aos quais são representados pela respectiva entidade Sindical, convocados nos termos estatutários, conforme Edital de Convocação, publicado no "**DIÁRIO DE S. PAULO**", edição do dia 05 de dezembro de 2017, página "**17**". Aberto os trabalhos pelo Presidente da Entidade, Sr. Jorge Briza, convidou para compor a mesa os Srs., Nicanor José da Silva, Secretário Geral, Paulo Roberto Alves de Oliveira, Tesoureiro. Iniciando agradeceu a presença de todos e acrescentou que a convocação fora feita obedecendo todos os dispositivos legais, trabalhistas e estatutários da Entidade Sindical, em continuação aos trabalhos, o presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Edital; "**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares na Administração em Geral de São Paulo - SINTRAMMSP**, CNPJ nº 43.147.784/0001-98, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria diferenciada da movimentação de mercadorias em geral, Associados ou não Associados, os quais são representados pela respectiva entidade sindical a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/12/2017, às 11h00, na sede do SINTRAMMSP, situado na Rua Cesário Ramalho, nº 122, Cambuci, São Paulo/SP, para deliberarem os seguintes itens da ordem do dia: **(a)** - Elaboração e Aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhado à Categoria Econômica SAGESP com data base em 1º de fevereiro 2018; **(b)** - Elaboração e Aprovação das Pautas de Reivindicações a serem apresentadas a outros setores econômicos e/ou Entidades Sindicais Patronais para o período de 2018 / 2019; **(c)** - Autorização a Diretoria do Sindicato para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho da Categoria Profissional junto ao TRT (Tribunal Regional do Trabalho), em conjunto com a FETRAMESP (Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado de São Paulo) e Sindicatos Coirmãos/ Movimentadores de Mercadorias, ou, em separado dos mesmos; **(d)** - Decretação de Assembleia permanente até o final do Processo de Negociação Coletiva de Trabalho. Nota: Não atingindo o quórum previsto nos estatutos sociais, a Assembleia será realizada uma hora após, com qualquer número de presentes São Paulo, 05 de dezembro de 2017. **Jorge Briza** - Presidente. Após a leitura do edital, o Sr. Presidente informou aos presentes que era de

Página 1

SUB-SEDE:

BARUERI:Rua Domingos Crudo, nº 208 - Vila conceição - Barueri /SP CEP 06404-030 Tel. (11) 4198-7262



SINTRAMMSP

**Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares
na Administração em Geral de São Paulo**

Rua Cesário Ramalho, nº 122 - Cambuci - São Paulo - SP - CEP 01521-000

site: www.sintrammsp.com.br E-mail: sintrammsp@sintrammsp.com.br

Telefax (11) 3208-2159 / 3208-8959 / 3209-2360

CNPJ:43.147.784/0001-98

responsabilidade dos sindicatos iniciarem o processo de negociação convocando a Assembleia Geral da categoria, para tratar especificamente sobre o assunto, e que a deliberações deveriam ser tomadas e aprovadas pelos trabalhadores interessados. Após os esclarecimentos **foi posto o primeiro item "a"** do edital de convocação: **(a)** - Elaboração e Aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhado à Categoria Econômica SAGESP com data base em 1º de fevereiro 2018;" Sobre este item no uso da palavra o Presidente do Sindicato e da Mesa, colocou que este item é de suma importância, pois nessa pauta estão contempladas diversas cláusulas, que além de garantir direitos e benefícios já conquistados, visam avançar ainda mais, para melhorar as condições de salário, trabalho e saúde dos trabalhadores e seus familiares, portanto, foi apresentada a pauta que será enviada à Categoria Econômica/ SAGESP, cuja data base é 1º de fevereiro, a qual foi amplamente debatida, Cláusula por Cláusula, e dirimidas todas as dúvidas, tendo ainda sido liberado ao plenário o direito para apresentar toda e qualquer sugestão julgada benéfica a Categoria Profissional, democraticamente, houve algumas sugestões às quais foram inseridas na Pauta para as devidas negociações com o Setor Econômico. Após profunda análise e discussão da pauta, o Sr. Presidente, colocou-a em votação, verificando-se que estava aprovada por unanimidade de votos, o qual segue anexa. Adentrando ao **item seguinte (item "b")** do edital", passou-se a sua leitura: **(b)** - Elaboração e Aprovação das Pautas de Reivindicações a serem apresentadas a outros setores econômicos e/ou Entidades Sindicais Patronais para o período de 2018 / 2019; Esclarecendo que o SINTRAMMSP não celebra convenções somente com o SAGESP, mas também com outros segmentos econômicos que tem data base diferentes, portanto, desde já, solicita AUTORIZAÇÃO/PODERES, para a Diretoria elaborar a(s) pauta(s) nas datas que o processo requer e também ainda trata de outorga poderes da categoria para negociações coletivas com Entidades Patronais e em caso de malogro nas negociações coletivas o sindicato deverá ingressar com Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Tribunal Regional do Trabalho. Após esclarecimentos, o Presidente da mesa solicitou aos presentes que votassem o referido item. Após algumas discussões, foi aprovada por unanimidade a outorga de poderes à diretoria para elaborar as Pautas e atuar nas negociações explícitas com Sindicatos Patronais: FIESP, SAGASP, SINCOVAGA, Comércio Atacadista, Comércio Varejista, Transporte de Mercadorias e a outros setores econômicos e/ou Entidades Sindicais Patronais, ficando delegada a Diretoria do Sindicato poderes para tais fins. Ato contínuo, **passou-se a discutir a letra "c":**"**(c)** - Autorização a Diretoria do Sindicato para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho da Categoria Profissional junto ao TRT (Tribunal Regional do Trabalho), em conjunto com a FETRAMESP (Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado de São Paulo) e Sindicatos Co-irmãos/ Movimentadores de Mercadorias, ou, em separado dos mesmos;" O Sr. Nicanor José da Silva, Secretário Geral, esclareceu ao Plenário das necessidades de autorização à Diretoria para tais procedimentos, haja vista que, muitas vezes o processo em conjunto é prejudicado pela ausência de documentos de algumas Entidades, sobrestando o mesmo, quer Convenção e/ou Dissídio e dessa forma a Diretoria tem plena condições em verificar a pertinência de se

SUB-SEDE:

BARUERI:Rua Domingos Cruído, nº 208 - Vila conceição - Barueri /SP CEP 06404-030 Tel. (11) 4198-7262



SECRETARIA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
no Município de Cambuci - SP
Rua do Comércio, nº 125 - Cambuci - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3207-1086 - Fax: (11) 3207-1087

Reconheço, conforme os procedimentos estabelecidos no Regulamento de Registro Civil, a autenticidade das assinaturas de JUDGE BRIZA, NICANOR JOSÉ DA SILVA e PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, datado de 27 de dezembro de 2017, em testemunho da verdade.



12.º SUB. CAMBUÇI - REGISTRO CIVIL ROBERTO DE ALMEIDA
OFICIAL
Rua Albuquerque Maranhão, 106 - CEP: 0 540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico, as firmas de: JUDGE BRIZA, NICANOR JOSÉ DA SILVA e PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, datado de 27 de dezembro de 2017, em testemunho da verdade.

ROGERIO DE LIMA JUNIOR - Substituto
(04/20171227091830) Preço p/firma R\$ 6,00! Total R\$ 18,00

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU CORREAS



Paulo Roberto Alves de Oliveira
Diretor Tesoureiro
CPF: 782.418.387-88